

LAUDO TÉCNICO N ° 06/2020

Ref: IC – 0081.15.000054-5 PAAF - 0024.15.013405-4

1. **Objeto:** Imóvel residencial
2. **Município:** Bonfim
3. **Endereço:** Rua José Lincoln Rodrigues n° 103
4. **Proteção existente:** Situa-se no perímetro de tombamento do Núcleo Histórico Urbano do Município de Bonfim, tombado em nível municipal através do Decreto n° 21-A/97.
5. **Objetivo:** Análise do estado de conservação e indicação de medidas necessárias para sua preservação.
6. **Análise técnica:**

O imóvel em análise encontra-se localizado no bairro Centro em Bonfim, na Rua José Lincoln Rodrigues n° 103.

Situa-se no perímetro de tombamento do Núcleo Histórico Urbano do Município de Bonfim, tombado em nível municipal através do Decreto n° 21-A/97. O Dossiê de Tombamento foi encaminhado ao IEPHA para receber pontuação ICMS Cultural dentre os anos de 1998 a 2001, quando foi aprovado.

Em 13/12/2019, conforme solicitação da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim, foi realizada vistoria técnica em bens culturais diversos no município, dentre eles o imóvel da Rua José Lincoln Rodrigues n° 103. A vistoria foi realizada pela arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, e pelo estagiário de arquitetura, Rogério Ribeiro Ferreira.

Na oportunidade, fomos informados pelos proprietários que a edificação foi restaurada há aproximadamente 2 anos, buscando preservar os elementos originais. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação devido a recente restauração e devido ao uso contante da edificação, com realização de ações de manutenção e conservação frequentes. Os fundos do lote é utilizado por horta e pomar e encontra-se limpo.





Figura 1 – Fachada frontal do imóvel , após as obras de restauro. Fonte: Acervo CPPC.



Figura 2 – Forro em esteira original e forro em madeira (saia e camisa) adotado após o restauro do imóvel. Fonte: Acervo CPPC.





Figura 3 – Fundos do imóvel após as obras de restauro. Fonte: Arquivo próprio.





Figura 4 – Fundos de lote. Fonte: Arquivo próprio.

7. Conclusões:

Em vistoria técnica realizada em 13/12/2019, constatou-se que o imóvel da Rua José Lincoln Rodrigues nº 103 foi restaurado recentemente, preservando as características originais. Encontra-se em uso e em bom estado de conservação.

Recomenda-se a manutenção do uso do imóvel e a continuidade da adoção de medidas de conservação¹ preventiva e manutenção² permanente no imóvel, mantendo-o em boas condições.

8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

¹ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

² Manutenção: operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN



Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

